



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**POLÍCIA MILITAR**  
**DEIP**

**EDITAL Nº. 001/2015/DEIP**

*Estabelece normas para a seleção de Policiais Militares para o III CURSO DE INTERVENÇÃO RÁPIDA OSTENSIVA da Polícia Militar do Tocantins, e da outras providências.*

*O 1º TEN QOPM Gustavo **Boletini** de Araújo Machado, Presidente da Comissão de Seleção para o III Curso de Intervenção Rápida Ostensiva-CIRO/PMTO com fulcro na delegação constante da Portaria nº 056/DEIP/2015.*

**TORNA PÚBLICO**, por meio deste Edital, as normas e condições para a seleção de 30 (trinta) candidatos da PMTO e 05 (cinco) candidatos de Polícias Militares Coirmãs ao III Curso de Intervenção Rápida Ostensiva da Polícia Militar do Estado do Tocantins.

**1. DAS VAGAS:**

1.1 - Serão reservadas as seguintes vagas para Policiais Militares estagiários do GIRO da Companhia Independente de Operações Especiais/PMTO:

- I. 01 (uma) vaga para SGT QPPM da CIOE/PMTO
- II. 01 (uma) vaga para CB QPPM da CIOE/PMTO

1.1.1 Os candidatos já pertencentes à CIOE serão submetidos a todas as etapas da seleção, e caso estejam aptos serão matriculados no curso.

1.2 - Serão ofertadas as seguintes vagas para Policiais Militares de todas as Unidades da PMTO e Polícias Militares Coirmãs:

- I. 03 (três) vagas para TEN QOPM da PMTO;
- II. 03 (três) vagas para SGT e/ou ST da PMTO;
- III. 22 (vinte e duas) vagas para CB e/ou SD QPPM da PMTO;
- IV. 05 (cinco) vagas para as Polícias Militares coirmãs (Oficiais até o posto de 1º TEN; Praças QPPM qualquer graduação).

1.3 - Caso o número de candidatos classificados não preencha as vagas previstas para cada posto e graduação, a Comissão de Seleção convocará os excedentes de outras categorias, conforme necessidade;

1.4 - As vagas que porventura não venham a ser preenchidas pelos candidatos das Polícias Militares coirmãs, poderão ser ocupadas por Policiais Militares da PMTO.

1.5 - Após a conclusão do curso o policial militar poderá ser transferido para o efetivo da CIOE conforme a necessidade.

**2. LOCAL DO CURSO:** Academia de Polícia Militar Tiradentes, Companhia Independente de Operações Especiais, kartódromo de Palmas e outros locais destinados às instruções práticas.

2.1 - Durante o curso os candidatos matriculados serão lotados no efetivo da Academia de Polícia Militar Tiradentes - APMT.

**3. PERÍODO DE CURSO:**

3.1 - O III Curso de Intervenção Rápida Ostensiva/PMTO terá a carga horária de 400 (quatrocentas) horas-aulas, com instruções de segunda a sábado e excepcionalmente aos domingos e feriados, desenvolvido em 07 (sete) semanas. Haverá ainda 80 (oitenta) horas de estágio operacional que ocorrerá em Palmas-TO divididas no período de 7 (sete) dias.

- I. Apresentação: 30 de setembro de 2015 às 08h00; (semana administrativa)
- II. Início do curso: 02 de outubro de 2015 às 08h00;
- III. Término: dezembro/2015.

3.2 - As despesas com passagem, hospedagem e alimentação dos alunos durante o período do curso, serão custeadas pelos mesmos, não gerando ônus para a administração pública.

**4. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO**

4.1 - Ser policial militar da ativa;

4.2 - Estar no mínimo no “BOM” comportamento;

4.3 - Não estar respondendo a Conselho de Justificação ou Disciplina, indiciado em inquérito ou submetido a procedimento administrativo que apure fato que

desabone a conduta, o pundonor policial militar e a moral castrense;

4.4 - For considerado apto nos exames médico, físico, Psicoprofissional e investigação de conduta;

4.5 - Atingir índice mínimo de 70 pontos na média final da tabela do Teste de Aptidão Física e ser classificado nas vagas existentes.

4.6 - Possuir habilitação categoria “A” em acordo com a autoridade de Trânsito.

4.7 - Ser aprovado na avaliação de proficiência com motos.

4.8 - Entregar, dentro do prazo, as certidões negativas conforme item 5.2.

## 5. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

ETAPA	ATIVIDADE	DATA/HORA/PERÍODO	LOCAL
<b>1ª ETAPA</b>	Inscrições	03 agosto 15 às 08h00 a 07 agosto15 às <b>10h00</b>	Unidade de Origem
	Relação de inscritos	12 de agosto de 2015	Site PMTO <a href="http://www.pm.to.gov.br">www.pm.to.gov.br</a>
<b>2ª ETAPA</b>	Inspeção de Saúde	19 agosto15 às 14h00	QCG, 2º BPM e 4º BPM
	Resultado	21 de agosto de 2015	Site PMTO <a href="http://www.pm.to.gov.br">www.pm.to.gov.br</a>
<b>3ª ETAPA</b>	Teste de Aptidão Física (TAF)	26 agosto 2015 às 07h00	QCG
	Resultado	28 de agosto de 2015	Site PMTO <a href="http://www.pm.to.gov.br">www.pm.to.gov.br</a>
<b>4ª ETAPA</b>	Entrevista Psicoprofissional	01 setembro de 2015 às 08h00	QCG
	Resultado	04 setembro de 2015	Site PMTO <a href="http://www.pm.to.gov.br">www.pm.to.gov.br</a>
<b>5º ETAPA</b>	Teste de habilidades com moto (THM) e entrega de certidões negativas.	09 setembro de 2015 às 08h00	QCG
	Divulgação dos Candidatos aptos	15 setembro de 2015	Site PMTO <a href="http://www.pm.to.gov.br">www.pm.to.gov.br</a>

5.1 - A 3ª etapa (TAF) terá caráter eliminatório e classificatório, as demais etapas (1ª, 2ª, 4ª e 5ª) são de caráter eliminatório. Os candidatos só farão a etapa seguinte caso sejam aprovados na anterior.

5.2 - Os candidatos deverão apresentar no dia 09 de setembro, após a execução do THM, as seguintes certidões:

- I- Certidão negativa expedida pela Corregedoria Geral da Polícia Militar;
- II- Certidão negativa da Justiça Militar e Comum;
- III- Certidão negativa da Justiça Federal;
- IV- Declaração de comportamento.

## 6. DAS INSCRIÇÕES:

6.1 - As inscrições deverão ser realizadas no período de 03 a 07 de agosto de 2015, das 08h às 12h e das 14h às 18h, **exceto dia 07 (sexta-feira) que será das 08h às 10h, em todas as Unidades da PMTO;**

6.2 - Cada Unidade deverá encaminhar até às 12h do dia 07 de agosto de 2015 a relação de inscritos via e-mail ao endereço: [cioepmto@hotmail.com](mailto:cioepmto@hotmail.com), e em seguida encaminhar, via ofício ao Presidente da Comissão de Seleção, os originais das inscrições dos candidatos e em anexo a seguinte documentação:

- I. Ficha de inscrição preenchida e assinada, com foto 3x4;
- II. Cópia da Carteira de Identidade Militar;

6.3 - O encaminhamento das fichas de inscrições com a documentação prevista neste edital, deverá ser realizado até às 12h00 do dia 11 de agosto de 2015, à Sede da CIOE-PMTO: 304 Sul, AV. LO-5, Lt 2, Cep 77.021-022, QCG-Palmas-TO;

6.4 - As inscrições só serão efetivadas após a análise da documentação exigida. A relação dos inscritos será divulgada no site da PMTO: [www.pm.to.gov.br](http://www.pm.to.gov.br), conforme previsto nas etapas do processo seletivo;

6.5 - Antes de efetuar sua inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se que preenche todos os requisitos, sendo de sua inteira responsabilidade as custas decorrentes da sua inscrição e participação no

processo seletivo.

## **7. DA INSPEÇÃO DE SAÚDE**

7.1 Somente poderá submeter-se a Avaliação Física o candidato considerado apto na inspeção de Saúde, realizado pela junta médica da PMTO, devendo o candidato apresentar, no ato da inspeção, os seguintes exames:

- I. Hemograma Completo;
- II. Teste Ergométrico, validade até 2 anos;
- III. Glicemia;
- IV. Lipidograma;
- V. Creatinina.

7.2 - O candidato ainda deverá apresentar cartão comprovando vacina contra febre amarela, tétano e hepatite B;

7.3 - Todos os convocados deverão comparecer à Junta Médica, munidos dos resultados de todos os exames exigidos, conforme distribuição que segue:

- I. Os militares lotados no QCG, CAMIL, 1º BPM, 3º BPM, 5º BPM, 6º BPM, 7º BPM, 8º BPM, 6ª CIPM, CIOE (Palmas), BPMA (Palmas, Pedro Afonso, Porto Nacional, Paraíso, Miracema, Caseara), BPMRED, APMT e Colégio Militar deverão apresentar à Junta Médica na Sede do QCG em Palmas – TO, às 14h00min;
- II. Os militares lotados no 2º BPM, 3ª CIPM, 4ª CIPM, 5ª CIPM, CIOE (Araguaína), BPMA (Araguaína, Araguaatins, Arguianópolis e Tocantinópolis) deverão apresentar à Junta Médica na Sede do 2º BPM, em Araguaína – TO, às 14h00min;
- III. Os militares lotados no 4º BPM, 1ª CIPM, 2ª CIPM, CIOE (Gurupi), BPMA (Gurupi, Dianópolis, Peixe, Arraias, Formoso do Araguaia e São Salvador) deverão apresentar à Junta Médica na Sede do 4º BPM em Gurupi – TO, às 14h00min;

7.4 - Os pedidos dos exames deverão ser providenciados pelos candidatos com médicos de sua preferência da rede pública ou privada;

7.5 - A inspeção de saúde terá caráter eliminatório sendo o candidato considerado APTO ou INAPTO;

7.6 - Deverá constar no envelope dos exames com escrita legível:

Nome completo/RG/Posto ou Graduação/Unidade de origem/telefone fixo e cel.

## 8. DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - TAF

8.1 - O Teste de Aptidão Física será realizado por todos os Candidatos da PMTO e de outras Instituições e terá caráter eliminatório e classificatório;

8.2 - Para realizar cada prova o candidato terá somente 01 (uma) tentativa e sua classificação será de acordo com a pontuação final atingida conforme tabela do TAF anexa;

8.3 - A nota final será a média aritmética da pontuação adquirida no TAF;

8.4 - Caso o candidato tenha desempenho intermediário de distância e tempo conforme tabela do TAF, a pontuação será arredondada para baixo;

## 9. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO TAF

Prova	ÍNDICE-CONDIÇÕES
<b>Corrida</b>	Na posição inicial de pé o avaliado deverá correr ou andar a distância máxima no tempo de 12 minutos, podendo haver ou não interrupções ou modificações no ritmo da corrida. A prova deverá ser realizada em uma pista com piso duro (asfalto ou similar) e plano, sendo aceitáveis pequenos desníveis compensados ao longo do percurso, com distâncias previamente definidas e marcadas para fins de aferição, sendo considerado como resultado final a última marca ultrapassada pelo avaliado, conforme tabela, 1 ponto a cada 20m. (uniforme de Ed. Física).
<b>Flexão de Braço em barra fixa</b>	Mínimo de 06 (seis) repetições. A posição da pegada é pronada (dorso da mão voltado para o rosto) braços estendidos e a abertura das mãos na largura dos ombros. Polegar envolvendo a barra. O avaliado deverá elevar o corpo até que o queixo ultrapasse o nível da barra, e retornará à posição inicial, o máximo de vezes que conseguir. É permitido repouso entre um movimento e outro, contudo o candidato NÃO poderá tocar os pés nem no chão nem nos apoios laterais da barra. Não é permitido ao avaliado movimento de quadril ou pernas e extensão da coluna cervical como formas de auxiliar na execução da prova. (Uniforme de Ed. Física).
<b>Flexão de Braço sobre o solo</b>	Mínimo de 35 (trinta e cinco) repetições com o corpo ereto sem apoios dos joelhos, flexionando o membro superior até um ângulo de 90° entre o braço e antebraço e subindo até a posição inicial, braços totalmente estendidos. abertura das mãos na largura dos ombros, dedos voltados para frente. (Uniforme de Ed. Física).

<b>Flexão Abdominal</b>	Mínimo de 40 (quarenta) repetições, em 01 (um) minuto. O avaliado coloca-se em decúbito dorsal com os joelhos flexionados, os pés ao solo com auxílio de um colaborador sobre eles, calcanhares próximos aos glúteos, os antebraços são cruzados sobre o peito, de forma que toquem no ombro oposto. O avaliador deverá se colocar ao lado do avaliado posicionando os dedos de sua mão, espalmada, sob o tronco do avaliado a uma distância de quatro dedos de sua axila, tangenciado o limite inferior da escápula. Posição de início e retorno de cada execução do exercício. O avaliado deverá realizar a flexão abdominal até que as escápulas percam o contato com a mão do avaliador e os cotovelos toquem os quadríceps, retomando a posição inicial. Executando o número máximo de flexões sucessivas, no ritmo do candidato, porém sem interrupção do movimento. O avaliado não poderá perder o contato das mãos com os ombros nem obter impulso com os braços afastando-os do tronco durante a execução do exercício. (Uniforme de Ed. Física).
-------------------------	--

9.1 - O TAF será realizado no dia 26 de agosto de 2015, a partir das 07h00, quando serão executadas as seguintes provas:

- a. Flexão de braço na Barra fixa; Flexão Abdominal; Flexão de braço no solo e Corrida de 12min – QCG;

9.2 - As necessárias alterações ou adaptações serão explicitadas *in loco* antes do início de cada prova, sendo que os requisitos e movimentos serão exemplificados pelos fiscais membros da comissão.

## 10. DA ENTREVISTA PSICOPROFISSIONAL

- I.- Possui caráter eliminatório, tem como objetivo verificar a saúde mental e perfil do candidato para a realização do CIRO;
- II.- A entrevista psicoprofissional será realizada por uma equipe de profissionais pertencentes à PMTO, composta por um (a) psicólogo(a), o Comandante da CIOE e o Coordenador do Curso;
- III. - A entrevista psicoprofissional consistirá na aplicação e avaliação de quesitos psicológicos de aptidão cognitiva e de personalidade;
- IV. - A avaliação visa identificar o perfil dos candidatos participantes, de acordo com os requisitos desejados para o curso.

## 11. DA AVALIAÇÃO DE PROFICIÊNCIA COM MOTOS

- I- Possui caráter eliminatório, tem como objetivo verificar se o candidato possui habilidade mínima com motocicletas.
- II- A avaliação consiste na realização de um circuito pré-estabelecido

conforme anexo III em um tempo de até a 60 (sessenta) segundos.

- III- Será adicionado um quantitativo de 03 (três) segundo ao tempo final a cada penalidade cometida pelo candidato.
- IV- Os candidatos deverão obrigatoriamente estar equipados com fardamento operacional, joelheiras, cotoveleiras, capacete e luvas de proteção **que não serão cedidos pela comissão de seleção.**
- V- Considerar-se-á penalidades:
  - Encostar com a motocicleta ou parte do corpo nas balizas.
  - Colocar um ou ambos os pés no solo.

V- O candidato que não realizar o circuito dentro do tempo máximo estipulado **poderá** realizar uma segunda tentativa.

## 12. DO CRITÉRIO PARA DESEMPATE

12.1 - Para o desempate dentro das vagas, serão observados, na respectiva ordem, os seguintes critérios:

- I. - Melhor pontuação na corrida de 12min;
- II. - Melhor pontuação na flexão de braço no solo;
- III. - Melhor pontuação na barra fixa;
- IV. - Melhor pontuação na abdominal;
- V. - A antiguidade, sendo a vaga concedida ao mais antigo.

## 13. DOS RECURSOS

13.1 - Caberá recurso junto a Comissão de Seleção, exceto para as fases de inspeção de saúde pela JMCS e Entrevista Psicoprofissional, dentro de 02 (dois) dias úteis, contado da data de divulgação oficial do resultado de cada etapa;

13.2 - O recurso será digitado e devidamente instruído e fundamentado devendo conter todos os dados que informem a identidade do reclamante e seu número de inscrição, bem como lotação atual, vedada a apresentação manuscrita, podendo ser enviado ao e-mail da CIOE: [cioepmto@hotmail.com](mailto:cioepmto@hotmail.com);

13.3 - O Presidente da Comissão de Seleção decidirá o recurso, em única e última instância, no prazo de 02 (dois) dias úteis, deferindo ou indeferindo-o;

13.4 - Ao fim do prazo estipulado no item anterior o candidato deverá procurar a Comissão de Seleção, a fim de ser notificado da decisão;

13.5 - O candidato que estiver com o pedido de recurso em tramitação deverá ser encaminhado para a realização dos exames seguintes, condicionando-se o resultado de aprovação à decisão final do recurso.

#### **14. CANDIDATOS DE OUTRAS CORPORações**

14.1 - Serão ofertadas 05 (cinco) vagas para militares pertencentes a outras Instituições Policiais Militares da Federação, podendo ser matriculado Oficial subalterno ou praça;

14.2 - Os candidatos indicados pelas Polícias Militares de outros Estados deverão ser submetidos às mesmas condições mencionadas neste edital em seus Estados de origem, excetuando o Teste de Habilidades com Moto que deverá ser realizado pela PMTO conforme item 5. É de responsabilidade dos respectivos Comandantes Gerais realizarem a indicação ao Comandante Geral da Polícia Militar do Tocantins dos nomes dos interessados;

14.3 - As solicitações de vagas deverão ser encaminhadas por e-mail da DEIP: [deip.pmt02@gmail.com](mailto:deip.pmt02@gmail.com), dentro do período de inscrições, ao Exmo. Sr. Comandante Geral da PMTO, o qual autorizará os pedidos das vagas até o total previsto, podendo ser concedido mais de uma vaga por Estado;

14.4 - As vagas para Corporações coirmãs serão destinadas a Oficiais subalternos (1º e 2º TEN QOPM) e Praças QPPM de qualquer graduação;

14.5 - As Corporações coirmãs que tiverem militares inscritos, deverão encaminhar, via e-mail da DEIP: [deip.pmt02@gmail.com](mailto:deip.pmt02@gmail.com), até o dia 01 de setembro de 2015, a ATA legitimando a aptidão do candidato para matrícula no Curso;

14.6 - Os candidatos de Polícias Militares coirmãs deverão realizar o teste de habilidades com motos pela Comissão de seleção, em Palmas-TO, conforme o item 5.

**14.7 - Caso haja mais de 05 (cinco) candidatos de outras instituições, serão matriculados apenas os cinco policiais militares com menor tempo**

**na avaliação de habilidades com motos.**

14.8 - Os candidatos indicados pelas Polícias Militares de outros Estados, devidamente matriculados, deverão se apresentar conforme programação estabelecida no item 3.1, I;

14.9 - As despesas com passagem, hospedagem e alimentação de alunos oriundos de outras Unidades da Federação deverão ser custeadas pela Corporação de origem;

14.9.1 - Em casos excepcionais, poderá ser fornecido alojamento.

**15. DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS**

15.1 - Os candidatos deverão obrigatoriamente estar com trajes adequados, conforme previsto para cada prova;

15.2 - O tempo de tolerância para eventuais atrasos nas etapas do TAF, será de 05 (cinco) minutos, sendo automaticamente desclassificados os candidatos que ultrapassarem os horários estipulados ou os que não comparecerem nas fases da seleção;

15.3 - Os casos omissos e que venham constituir-se relevantes para o bom desenrolar da Seleção, serão solucionados, respectivamente, pelo Presidente da Comissão de Seleção Interna do III CIRO, pelo Diretor de Ensino e em último caso, pelo Comandante-Geral da PMTO.

Quartel do Comando Geral, em Palmas-TO

29 de julho de 2015.

*Assinado no original*

Gustavo **Boletini** de Araújo Machado – 1º TEN QOPM  
**Presidente da Comissão de Seleção**

ANEXO I

SELEÇÃO PARA O CIRO-PMTO

FICHA DE INSCRIÇÃO		
INSCRIÇÃO Nº _____		
UNIDADE _____		FOTO 3 X 4
Nome: _____ NOME COMPLETO POR EXTENSO EM LETRA LEGÍVEL		
Data de Nasc.: ____/____/____	Data de Inclusão ____/____/____	
Posto/Graduação. _____	RG _____	Mat. _____
ACEITO AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL 02/2015/CIRO/PMTO		
_____ LOCAL	_____/_____/_____ DATA	_____ ASSINATURA DO CANDIDATO

-----

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO III CIRO		
INSCRIÇÃO Nº _____		
UNIDADE _____		
Nome: _____ NOME COMPLETO POR EXTENSO EM LETRA LEGÍVEL		
Data de Nasc.: ____/____/____	Data de Inclusão ____/____/____	
Posto/Graduação. _____	RG _____	Mat. _____
_____ LOCAL	_____/_____/_____ DATA	_____ ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO

## ANEXO II

### SELEÇÃO PARA O CIRO-PMTO

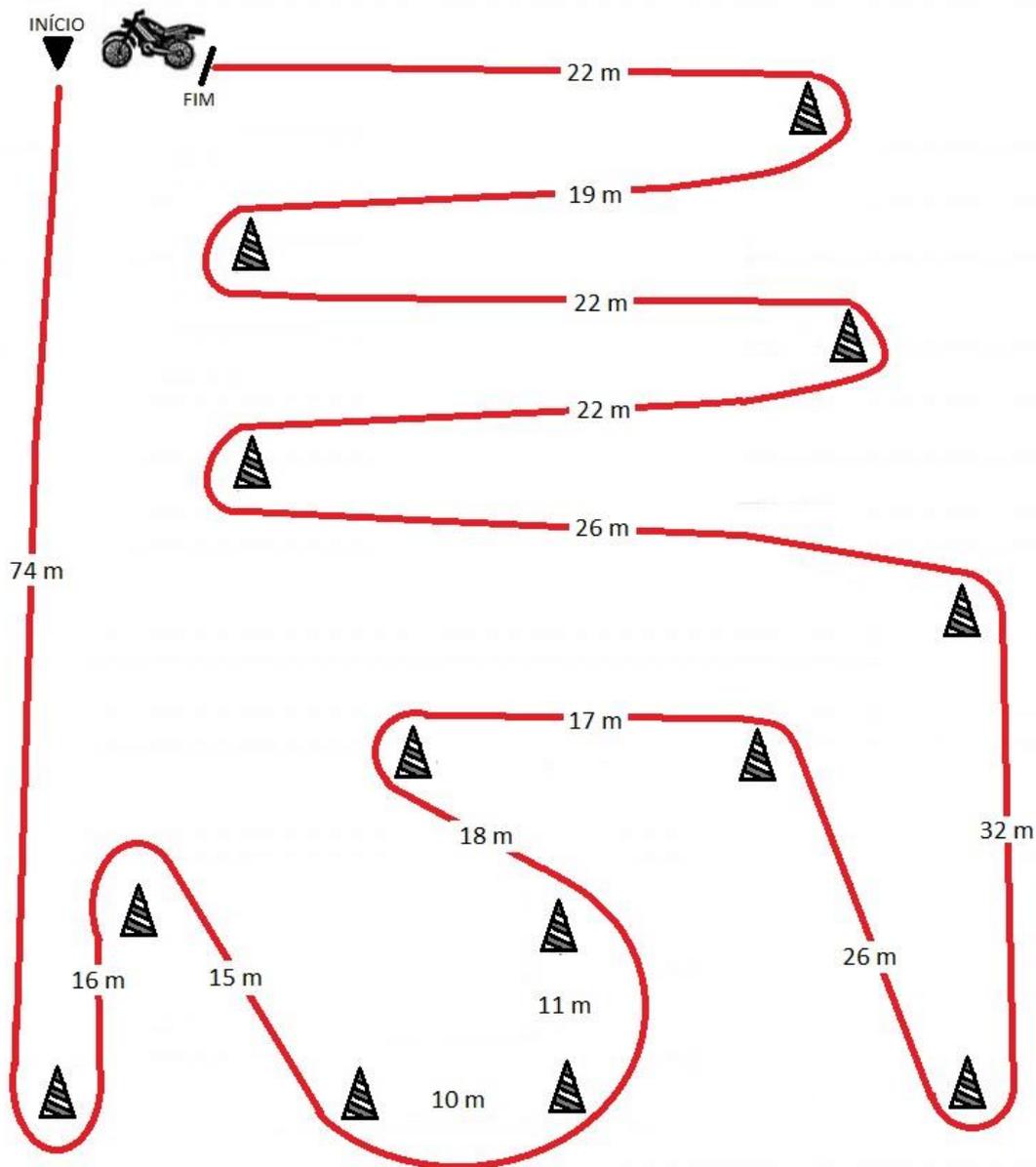
**TABELA DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA  
(MASCULINO)**

<b>PONTOS</b>	<b>Flexão de braço em barra fixa</b>	<b>Abdominal (1 minuto)</b>	<b>Flexão de braço no solo</b>	<b>Corrida de 12min</b>
70	06	40	35	2300m
71	07	41	36	2320m
72	08	42	37	2340m
73	09	43	38	2360m
74	10	44	39	2380m
75	11	45	40	2400m
76	12	46	41	2420m
77	13	47	42	2440m
78	14	48	43	2460m
79	15	49	44	2480m
80	16	50	45	2500m
81	17	51	46	2520m
82	18	52	47	2540m
83	19	53	48	2560m
84	20	54	49	2580m
85	21	55	50	2600m
86	22	56	51	2620m
87	23	57	52	2640m
88	24	58	53	2660m
89	25	59	54	2680m
90	26	60	55	2700m
91	27	61	56	2720m
92	28	62	57	2740m
93	29	63	58	2760m
94	30	64	59	2780m
95	31	65	60	2800m
96	32	66	61	2820m
97	33	67	62	2840m
98	34	68	63	2860m
99	35	69	64	2880m
100	36	70	65	2900m

ANEXO III

SELEÇÃO PARA O CIRO-PMTO

CIRCUITO PARA AVALIAÇÃO DE PROFICIÊNCIA COM MOTO



## ANEXO IV

### SELEÇÃO PARA O CIRO-PMTO

#### MATERIAL INDIVIDUAL DO ALUNO A SER APRESENTADO NO PRIMEIRO DIA DE CURSO

- 02 Pares de coturno amaciados (podendo um ser bota);
- 01 retinida de 5 (cinco) metros;
- 02 Pares de fardamento completo (4º B);
- 02 camisetas na cor preta com a logo do curso\*;
- 02 camisetas pretas com mangas compridas com a logo do curso\*;
- 01 Tênis preto padrão PMTO;
- 02 Calções de educação física preto padrão PMTO;
- 02 Pares de meias pretas sem detalhes;
- 02 Pares de meiões pretos para coturno;
- 01 Sungão ou Short Térmico preto sem detalhes;
- 01 Gorro com pala preto sem detalhes\*;
- 01 Boina padrão PMTO;
- 01 Cinto de Couro preto (CCP) padrão PMTO ou correspondente com coldre;
- 01 Canivete multiuso;
- 01 cantil preto;
- 01 Par de algemas;
- 01 Par de luvas motociclisticas fechada de cor preta;
- 01 Capacete modelo fechado ou articulado padrão motociclista, na cor preta;
- 01 Blusão preto padrão motociclista;
- 01 Par de cotoveleiras padrão motociclista;
- 01 Par de joelheiras articuladas padrão motociclista;
- 01 Lanterna pequena na cor preta;
- 01 mochila preta

\*As camisetas e o gorro com pala serão disponibilizados pela coordenação do curso e o valor repassado a cada discente.